



PROJETO BÁSICO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para a execução da obra de ampliação do Centro de Educação Infantil Professora Zélia de Oliveira Carvalho, conforme condições e especificações contidas neste termo.

2 - REGIMES DE EXECUÇÃO

2.1 - Para a execução indireta do objeto, será adotado o **regime de Empreitada por Preço Unitário**.

3 - PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

3.1 - O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro, observando-se a possibilidade de prorrogação automática prevista no art. 111 da Lei nº 14.133/21.

3.2 - O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, que começará a fluir no dia seguinte ao do recebimento, pela contratada, do Ofício de autorização de início da execução contratual, a ser emitido pelo setor requisitante.

4 - PROJETO EXECUTIVO

4.1 - FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, juntados aos autos e serão divulgados com o edital da licitação.

5. INTEGRAM ESTE PROJETO BÁSICO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO A - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO B - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI E DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO C - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ANEXO D - PROJETOS DE ENGENHARIA (plantas, memoriais descritivos, sondagens e levantamentos topográficos, conforme o caso)

ANEXO E - DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART/RRT/TRT referentes à totalidade das peças técnicas produzidas por profissional habilitado)

Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas, 10/06/2026

Anderson Marcos do Carmo de Oliveira
Engenheiro(a) Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br



Rosângela Maria de Lima Guimarães
Secretário(a) Municipal de Educação

DESPACHO

Aprovo o Projeto Básico considerando a necessidade da contratação e as justificativas técnicas apresentadas.

Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas, 10/06/2026

Maria Lindinalva Leite Lucinda
Prefeito(a)